

CONSELHO FISCAL- IPE Prev
R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 05/2025

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro José Carlos Felippin, nos Processos nº 25/1440-0000524-4 e Processo nº 25/1440-0001200-3, Ata CF-IPE Prev nº 03/2025, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de dezembro/2024 e janeiro/2025.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

Rodrigo de Castro Silveira
Presidente



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo Castro Silveira

IPEPREV / IPECON.FIS / 2864711

22/05/2025 16:11:35

